



## **Assembleia de Junta da Freguesia de Beijós**

### **EDITAL**

João Silva Baptista, Presidente da Assembleia de Freguesia de Beijós, do Município de Carregal do Sal:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar a 3.ª Assembleia Ordinária no próximo dia 22 de Dezembro de 2020, pelas 20:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA FREGUESIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

2.1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA.

2.2 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2021.

2.3 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL, PARA O ANO DE 2021.

2.4 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS.

2.5 - ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO.

3 – ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutras lugares do estilo na freguesia.

Beijós, 12 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia

